PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Ass.
Fls.

Id:0471CD98692D8591

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

OBJETO: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar a secretaria de Saúde nas demandas Judiciais de forma preventiva, produção de parecer jurídico, análise e atualização da legislação que trata da saúde, acompanhamentos a órgãos administrativos ou judiciários e outras assessorias a critério da secretaria.

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "b" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar a secretaria de Saúde nas demandas Judiciais de forma preventiva, produção de parecer jurídico, análise e atualização da legislação que trata da saúde, acompanhamentos a órgãos administrativos ou judiciários e outras assessorias a critério da secretaria, em favor da empresa NADILSON DOS SANTOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 64.956.862/0001-75.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 02 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B9E0181CB8596

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria jurídica, especificamente em matéria de ICMS Educacional para assessorar a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "b" "c" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria jurídica, especificamente em matéria de ICMS Educacional para assessorar a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI, em favor da empresa LEON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 49.208.982/0001-09.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 02 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D51310C6B78598

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 02032026-03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.
OBJETO: contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria jurídica, especificamente em matéria de ICMS Educacional para assessorar a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO(A): LEON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 49.208.982/0001-09.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "b" "c" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB, EMENDA, CUSTEIO, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – 020401 – EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, 12.361.0030.2207.0000 - Outros Atividades da Educação Básica, 020402 – FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv. do ensino fundamental - 30%-FUNDEB, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Leon Brito da Silva pelo(a) Contratado(a).
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0F8BF95B557D8571

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

AVISO DE EDITAL

O Município de Cristino Castro – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, mediante as condições estabelecidas, conforme as normas Gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de passageiros de Cristino Castro – PI para Teresina – PI e/ou Teresina – PI para Cristino Castro – PI, destinadas a pessoas carentes e para suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Cristino Castro - PI.
O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs, pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, e nos portais https://novobbmnet.com.br ou www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/04/2026 às 09:00hs no site https://novobbmnet.com.br.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2026 às 09:01hs, no site https://novobbmnet.com.br.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/2026 às 09:10hs, no site https://novobbmnet.com.br.
Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020200 – Secretaria de Administração - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020603 – Assistência à Criança e ao Adolescente - 08.243.0015.21044.0000 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020701 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 020703 – Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, Atividade – 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cristino Castro – PI, 27 de março de 2026.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação